

**ATA N.º 4/2020**

(Contém 11 páginas)

----- Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas 09:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

**I – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, com as devidas retificações. -----

**II – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 20 de fevereiro de 2020 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 2.859.326,38 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte seis euros, e trinta e oito cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 566.989,97 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove euros, e noventa e sete cêntimos). -----

**III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Presidente da Câmara Municipal falou a respeito da Feira de Sabores, dizendo que o serviço de refeições na feira devia ter sido mais bem prestado, não só ao nível do serviço, mas da forma como as pessoas convidadas foram recebidas.

----- Agradeceu, em nome da Câmara Municipal, a todos os funcionários que ao longo dos três dias em que a feira decorreu pela dedicação prestada e pela dedicação ao trabalho. -----

----- Apresentou agradecimento a todas as associações culturais de caça e de desporto, assim como, à GNR, pela respetiva organização e participação nas iniciativas levadas a cabo nesse período. -----

----- Também agradeceu aos expositores, pela forma cuidada como apresentaram os seus produtos, bem como, pela decoração dos respetivos stands. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo referiu que, mais uma vez o serviço de restauração não foi o melhor, o que transpareceu uma imagem negativa aos visitantes que acorreram ao evento, devendo retificar no próximo ano a forma como esse serviço é prestado. -----

----- O Vereador António Rodrigues solicitou ao Presidente da Câmara Municipal informação a respeito das contas relativas à “Feira de Sabores” 2020. ----

----- O Presidente da Câmara Municipal transmitiu que no próximo dia 26 de fevereiro decorrerão nesta cidade a comemoração do dia do destacamento da GNR, contando com a presença do Ministro da Administração Interna. -----

----- O Vereador António Rodrigues manifestou que se sente muito preocupado com a situação do protocolo celebrado com o Grupo Desportivo Mirandês. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Grupo Desportivo Mirandês ficou de entregar os dados referentes à respetiva contabilidade organizada na Câmara Municipal até dezembro de 2019 e ainda não apresentaram nada. -----

----- Expôs que, convocará o Grupo Desportivo para estar representado na última reunião deste Órgão Executivo, no próximo mês de março, a fim de apresentar um balanço respeitante à época de 2019. -----

#### IV - ORDEM DO DIA

1. Minuta de autos de transferência no âmbito da cultura – Património classificado;
2. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação de Cicloturismo L’Crenque BTT;
3. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Palaçoulo;

4. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2019/2020 – Ação Social Escolar;
5. Concessão de suplementos alimentares a alunos do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro;
6. Homologação da lista nominativa definitiva das candidaturas de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior do Município de Miranda do Douro, para o ano letivo 2019/2020;
7. Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Palombar/Trabalhos arqueológicos/Campos de trabalho na freguesia de Duas Igrejas;
8. Exercício de direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro;
9. 3.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 3.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, 2.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, e a 3.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais;
10. Pedido de isenção do pagamento das taxas referentes às licenças para a manifestação desportiva “Fim de Semana TT”, solicitado pelo moto club “Abutres do Douro”;
11. Caducidade definitiva – Obras de reconstrução de edificação existente destinada a comércio/serviços – Proc.º 18/2018;
12. Pedido de legalização de obras de ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 77/2019;
13. Pedido de legalização de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 001/2020;
14. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na construção da ETAR de Sendim;
15. Ampliação de ramal de saneamento de Duas Igrejas e Vale de Mira – Libertação de quantias retidas;
16. Arruamentos em Vila Chã – Libertação de quantias retidas;

17. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais.

### Deliberações

----- **1. “Minuta de autos de transferência no âmbito da cultura – Património classificado.”** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal remeteu ao órgão Executivo a minuta dos autos de transferência no âmbito da cultura, respeitantes ao património classificado, para análise e aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, uma vez que os documentos foram rececionados no dia 17 de fevereiro passado, e não tendo havido tempo útil para fazer a análise minuciosa à minuta remetida e aos seus anexos até ao dia 21 de fevereiro, data da presente reunião, não deliberar a respeito da aprovação da minuta dos autos de transferência no âmbito da cultura, concretamente, do património classificado. -----

----- **2. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação de Cicloturismo L’Crenque BTT.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou um pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação de Cicloturismo L’Crenque BTT, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela associação supramencionada, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a conceder de € 1.000,00 (mil euros). -----

----- **3. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Palaçoulo.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou um pedido de apoio financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja de Palaçoulo, para a realização das festividades em honra de Nossa Sr.ª das Candeias, em Águas Vivas, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do solicitado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela associação supramencionada, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a conceder de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros). -----

----- 4. **“Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2019/2020 - Ação Social Escolar.”** -----

----- Foi apresentada a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2019/2020, no âmbito da Ação Social Escolar, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2019/2020, do computo da Ação Social Escolar. -----

----- 5. **“Concessão de suplementos alimentares a alunos do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.”** -----

----- A Técnica Superior, Dr.ª Sandrine Araújo, prestou informação acerca do assunto supramencionado. A fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder suplementos alimentares aos alunos assinalados pelo Agrupamento Escolar de Miranda do Douro. -----

----- 6. **“Homologação da lista nominativa definitiva das candidaturas de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior do Município de Miranda do Douro, para o ano letivo 2019/2020.”** -----

----- A Comissão Técnica criada no âmbito da atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior do Município de Miranda do Douro, apresentou a lista nominativa das candidaturas apresentadas, a fim deste órgão autárquico homologar as candidaturas que cumprem os requisitos determinados para o efeito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a lista nominativa definitiva das candidaturas apresentadas para a atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior do Município de Miranda do Douro, para o ano letivo 2019/2020, tendo sido apoiados os seguintes alunos: Davide Manuel

Afonso dos Santos, Lara Fabiana Leite Ferreira, Tatiana Isabel Martins Quitério, e Vera Filipa Luís Fernandes. -----

----- **7. “Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Palombar/Trabalhos arqueológicos/Campos de trabalho na freguesia de Duas Igrejas.”** -----

----- Foi presente a minuta de protocolo acima mencionada, a fim deste órgão autárquico proceder à análise e aprovação da mesma. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Palombar, para a execução de trabalhos arqueológicos, em campos de trabalho, na freguesia de Duas Igrejas, sendo o valor a atribuir para a execução dos referidos trabalhos de 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta euros). -----

----- **8. “Exercício de direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro.”** -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação a Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, do Contencioso e Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Ricardo Silva Rodrigues, passando a transcrever o teor da informação mencionada para a presente ata. -----

----- “O requerente Francisco Cândido Preto, melhor identificado no requerimento que formula e nos documentos anexos, na qualidade de dono e legítimo possuidor, vem requerer que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência na alienação de um prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo 715, sito à Rua da Costanilha, em Miranda do Douro, (com a descrição, área e confrontações que constam das respetivas certidões, que anexa). -----

Em relação ao requerido informa a Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, do seguinte: -----

Pretende o requerente, na invocada qualidade, alienar o prédio urbano acima identificado e na respetiva certidão, pelo valor de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), pelo que requer que a autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência que lhe assiste. -----

Em relação ao direito de preferência da Administração nas alienações de terrenos ou edifícios previstos na Lei, regula o D/L respetivo, estabelecendo o seguinte: “Os notários não poderão celebrar escritura de transmissão a título oneroso de imóveis sujeitos a direito de preferência, sem a prova de terem sido cumpridas as formalidades estabelecidas para a manifestação de vontade sobre o exercício daquele direito”. -----

Mais se informa que, nos termos das disposições aplicáveis do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões, a Direção Geral dos impostos disponibiliza, à Câmara Municipal da área da situação do imóvel a informação relativa às escrituras e aos documentos particulares autenticados efetuados no mês anterior, com vista a permitir o exercício do direito de preferência das autarquias. -----

O imóvel em apreço situa - se dentro da Zona histórica da cidade de Miranda do Douro. -----

Assim, deverá a Câmara Municipal de Miranda do Douro pronunciar - se sobre se pretende ou não exercer o direito de preferência, nos termos, preço e condições constantes do requerimento formulado. -----

Caso não haja por parte da Câmara Municipal interesse na aquisição, e, conseqüentemente, do não exercício do direito de preferência, sugere - se a adoção de deliberação no sentido exposto de que a Câmara Municipal/Município de Miranda do Douro, não pretende exercer o direito de preferência sobre o identificado imóvel”. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o imóvel registado na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo n.º 715, sito na Rua da Costanilha, em Miranda do Douro, nos termos da informação técnica prestada pela Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues.” -----

----- **9. “3.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 3.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, 2.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, e a 3.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu a este órgão

autárquico a alteração orçamental supra indicada, a fim deste órgão autárquico tomar conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor da 3.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 3.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 3.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais, no valor de € 344.500,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, e quinhentos euros). -----

----- **10. “Pedido de isenção do pagamento das taxas referentes às licenças para a manifestação desportiva “Fim de Semana TT”, solicitado pelo moto club “Abutres do Douro”.** -----

----- Relativamente ao assunto acima referido foi apresentado o pedido efetuado pelo moto club “Abutres do Douro”, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas referentes às licenças para a manifestação desportiva “Fim de Semana TT”, solicitado pelo moto club “Abutres do Douro”, sendo as referidas taxas do valor de € 30,30 (trinta euros, e trinta cêntimos). -----

----- **11. “Caducidade definitiva - Obras de reconstrução de edificação existente destinada a comércio/serviços - Proc.º 18/2018.”** -----

----- No que respeita ao presente assunto prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar definitivamente a caducidade do pedido de reconstrução de edificação existente destinado a comércio e serviços, apresentado junto deste Município, pela falta de apresentação dos projetos de especialidades e outros estudos, no prazo de seis meses a contar da notificação do ato que aprovou o projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 20.º, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e demais alterações, conforme consta na informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **12. “Pedido de legalização de obras de ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar - Proc.º 77/2019.”** -----

----- No que respeita ao presente assunto prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, deferir o pedido de legalização das obras de alteração do edifício de habitação unifamiliar, e face às obras de correção a levar a efeito, deverá o interessado, no prazo máximo de noventa dias, apresentar nos serviços da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana o projeto de arranjos exteriores, onde se inclui o muro confinante com o arruamento público. -----

----- **13. “Pedido de legalização de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 001/2020.”** -----

----- No que respeita ao presente assunto prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, deferir o pedido de legalização das obras de ampliação do edifício destinado a habitação unifamiliar, o interessado deverá, nos termos do preceituado no n.º 14, do artigo 73.º-C, do RMUE, requerer, num prazo de trinta dias úteis, a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização, instruído de acordo com o n.º 5, do artigo 73.º-c, do mesmo preceito regulamentar. -----

----- **14. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na construção da ETAR de Sendim.”** -----

----- Quanto ao assunto referido em epigrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para a construção da ETAR de Sendim, conforma solicitado pela empresa AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Água, S.A., até ao dia 28 de fevereiro de 2020, tendo em conta a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

----- 15. **“Ampliação de ramal de saneamento de Duas Igrejas e Vale de Mira - Libertação de quantias retidas.”** -----

----- A respeito do assunto acima referido prestou informação O Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de todas as quantias retidas à empresa Manuel António Ferreira de Carvalho & Filho, Ld.<sup>a</sup>, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão da Infraestruturas Públicas. -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- 16. **“Arruamentos em Vila Chã - Libertação de quantias retidas.”** -----

----- A respeito do assunto acima referido prestou informação O Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de todas as quantias retidas à empresa Manuel António Ferreira de Carvalho & Filho, Ld.<sup>a</sup>, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão da Infraestruturas Públicas. -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- 17. **“Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais.”** -----

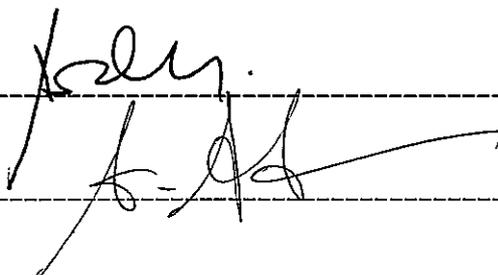
----- Foi presente o auto n.º 6 de trabalhos normais, da empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa NORTEJUVIL, Sociedade de Construções, Ld.<sup>a</sup>, sendo o valor do auto de € 40.136,61 (quarenta mil, cento e trinta e seis euros e sessenta e um, cêntimos). -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 6 da empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa NORTEJUVIL - Sociedade de Construções, Ld.<sup>a</sup>, sendo o valor do auto de € 40.136,61 (quarenta mil, cento e trinta e seis euros, e sessenta e um cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à respectiva ata. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. A.', is written across two horizontal dashed lines. The signature is fluid and cursive.